

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

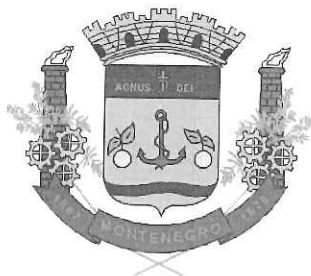


**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO:**

A Vereadora, que o presente subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda impositiva à **LOA – Lei de Orçamentária Anual**, para o exercício de 2023, conforme segue:

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 103/2022: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Montenegro (LOA 2023)."	
EMENDA IMPOSITIVA Nº	17 /2022
Autoria:	CAMILA CAROLINA DE OLIVEIRA
Justificativa: A disponibilização deste valor destina-se a reforma dos prédios onde serão as novas instalações da DP/Montenegro, DEAM/Montenegro e da Delegacia Regional de Montenegro, visto que melhorias nestas instalações reverterão diretamente para a população montenegrina, pois terão melhores estruturas para atender suas demandas. Ainda, representará significativa economia para o Erário Montenegrino, pois, atualmente, a locação do imóvel para acomodar estas unidades, é custeada pelo Município de Montenegro.	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Órgão:	10 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Unidade:	10.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Natureza da despesa	
Código:	10.01.99.999.9999.9.998
Nome:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-EMENDAS IMPOSITIVAS
Valor reduzido:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais)
Dotação	
Código:	1082 9.9.99.99.00.00.00
Especificação:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão:	02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	02.06 QUINTO BPM E CORPO DE BOMBEIROS
Natureza da despesa	
Dotação:	02.06.06.181.0175.2.224 - Manutenção 1ªCPM Delegacia de Polícia e DPPA
Rubrica:	82 3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES
Valor Acrescentado:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais)

b.b.a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

Gabinete da Vereadora, 30 de novembro de 2022.

Camila B. Oliveira

Vereadora Camila Carolina de Oliveira
Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila Carolina de Oliveira